EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº___/2021

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Executivo Municipal, por meio da secretaria responsável, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe ao gabinete deste Vereador:

a) Identificação dos procuradores comissionados e efetivos lotados no Executivo Municipal;

b) Valor do **vencimento/salário recebido por cada um deles**, no período de 01 de junho de 2020 até a presente data, de maneira pormenorizada;

c) Valor total da **remuneração** recebida por cada um deles, no período de 01 de junho de 2020 até a presente data, de maneira pormenorizada;

d) Valor pormenorizado recebido pelos procuradores do Executivo Municipal **a título de gratificação de produtividade** no período de 01 de junho de 2020 até a presente data;

e) **Os relatórios e comprovantes da atividade mensais** apresentados por cada procurador, que justificam o valor pago a título de gratificação de produtividade, no período de 01 de junho até a presente data, nos termos do artigo 2º e 3º da lei 3586/2012;

Aracruz, 01 de junho de 2021.

Roberto Rangel
Vereador - PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br